

2114, 13.10.21, a 09h06



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador  
Fernando Carneiro – PSOL

Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

**Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Científico “Evandro Chagas”, nos termos da Resolução 132, de 05 de dezembro de 2002, a SHEILA DE SOUZA CORRÊA DE MELO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Mérito Científico “Evandro Chagas” a SHEILA DE SOUZA CORRÊA DE MELO.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 13 de outubro de 2021.

  
**VEREADOR FERNANDO CARNEIRO**  
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/Belém)



**CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Gabinete do Vereador  
Fernando Carneiro – PSOL**

## **JUSTIFICATIVA**

Sheila de Souza Corrêa de Melo é mestre em Propriedade Intelectual e Inovação pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI (2019) e Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (2020).

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (2010) e em Letras Bacharelado em Secretariado Executivo Trilíngue pela Universidade do Estado do Pará (2005). Além disso, especialização em Tradução pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia (2013).

É Analista do Núcleo de Desenvolvimento Institucional que está vinculado à Chefia Geral da Embrapa Amazônia Oriental, unidade descentralizada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa.

Em 2015, participou do programa de desenvolvimento profissional da Organização dos Estados Americanos - OEA para a promoção da inovação na Universidade da Califórnia intitulado *Intellectual Property and Technology Commercialization*.

Em 2018, coordenou grupo de trabalho que regularizou o passivo da Medida Provisória 2186/2001 no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional - SisGen.

Fez parte da Comissão de Propriedade Intelectual e Inovação da OAB/PA 2019-2021. Atualmente representa a Embrapa no Fórum Técnico de Indicação Geográfica e Marca Coletiva do Estado do Pará, é Especialista da *World Intellectual Property Organization (WIPO)* que é uma entidade internacional de Direito Internacional Público com sede em Genebra, integrante do Sistema das Nações Unidas e colabora como tutora nos cursos de propriedade intelectual da WIPO no Brasil.



**CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Gabinete do Vereador  
Fernando Carneiro – PSOL**

Exerce a função de Secretária Executiva do Comitê de Cooperação Internacional da Embrapa Amazônia Oriental, é membro do Conselho Regulador da Indicação Geográfica Queijo do Marajó e faz parte do Comitê Gestor Rota do Açaí - Polo Nordeste Paraense.

Faz divulgação científica através do *Youtube* no Canal "Propriedade Intelectual Fora da Caixa" com comunicação regional sobre os ativos intangíveis da Amazônia e especialmente do Pará.

É autora do livro "Inovação e desenvolvimento da cadeia produtiva do açaí na Amazônia Oriental e sua relação com a política pública do Programa Paraense de Incentivo ao Uso Sustentável da Biodiversidade - BioPará" e de textos científicos voltados para a inovação e a propriedade intelectual no Pará abordando temas como patentes de açaí e as indicações geográficas paraenses Cacao de Tomé-açu, Farinha de Bragança e Queijo do Marajó.

Deste modo, SHEILA DE SOUZA CORRÊA DE MELO, CPF 689.604.842-53, preenche os requisitos necessários para que seja concedida, por esta Casa Legislativa, a Medalha de Mérito Científico "Evandro Chagas", nos termos da Resolução 132, de 05 de dezembro de 2002.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 13 de outubro de 2021.



**VEREADOR FERNANDO CARNEIRO**  
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/Belém)